

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA DO PODER JUDICIÁRIO - AGEPOLJUS

OFÍCIO Nº 234/2025- JUR/AGEPOLJUS

Brasília, 13 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **Carlos Muta** Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região São Paulo - SP

Assunto: Pedido de informações para estudo sobre o TAF

Excelentíssimo Presidente,

A Associação Nacional dos Agentes de Polícia do Poder Judiciário – **AGEPOLJUS**, entidade representativa dos Agentes de Polícia Judicial em âmbito nacional, por meio de sua Coordenação-Geral, vem, respeitosamente, expor o que seque:

É de conhecimento geral que a realização do **Teste de Aptidão Física (TAF)** tem sido motivo de grande debate e apreensão entre os Agentes de Polícia Judicial, especialmente em razão de recentes e graves acidentes ocorridos durante sua execução. Essa semana, em particular, tivemos ciência de que um Agente de Polícia Judicial sofreu um mal súbito, seguido de infarto, durante a realização do teste, encontrando-se, infelizmente, em estado grave.

Além disso, registra-se outro episódio trágico, ocorrido em prova para o concurso para o **Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**, que resultou no falecimento de um candidato ao cargo de Agente de Polícia Judicial.

Tais fatos, somados a outros incidentes similares verificados ao longo dos anos, evidenciam a gravidade da situação e a necessidade de imediata reflexão sobre a continuidade dos testes atualmente em andamento na Justiça Federal. Nesse sentido destaco a louvável iniciativa de Vossa Excelência em determinar a suspensão dos testes marcados para esta semana, medida imprescindível para estudo das necessárias mudanças que estão em estudo em diversos tribunais.

Diante disso, requer-se o fornecimento da lista quantitativa dos Agentes de Polícia Judicial deste Tribunal, acompanhada de suas respectivas datas de nascimento, a fim de subsidiar estudos para apresentação de sugestões baseadas em experiências bem sucedidas adotadas em outros tribunais da União.

Respeitosamente,

Darney Augusto Bessa

Coordenador-Geral

End.: SCN Quadra 01, Bloco E, Ent. 50, sala 502, Ed. Central Park, Asa Norte - Brasília/DF; Cep: 70.711-903; CNPJ: 05.824.002/0001-19; Tel.: (61)3225-7305; E-mail: agepoljus@agepoljus.org.br; Site: www.agepoljus.org.br.